



DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 55º lugar, o Senhor KESSI JONES DA LUZ PEDRO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.758-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.849-0 para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 039/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 81º Lugar, a Senhora MARIA CLAUDIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.627-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.499-38, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

DECRETO n.º 040/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 4º lugar, a Senhora SARAH ELOISA RODRIGUES MICHALOWSKI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.638-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.969-36, para o cargo de provimento efetivo de INSTRUCTOR EDUCACIONAL, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

DECRETO n.º 041/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 16º lugar, a Senhora VALDINEIA BUENO DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.547-3 II-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.379-13 para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n.º 042/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01108/2023, do cargo em provimento efetivo de COZINHEIRA/MERENDEIRA, nomeada que fora através do Decreto nº. 025/2023, a Senhora JANILZA DE OLIVEIRA TASSI NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.397-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-40.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 043/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 01140/2023, do cargo em provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, nomeada que fora através do Decreto nº. 602/2010, a Senhora JULIANA REZENDE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.258-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.449-01.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 044/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 8º, 5º e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/95,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): VINÍCIUS WEIGERT, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.309-02; FERNANDA SOUZA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; PATRICIA KOPPEN, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-95; ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.939-50; MARIA CRISTINA DE MELLO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguaraiava no exercício do ano de 2023.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 14.133/21, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 a senhora PATRICIA DE SOUZA SETTER, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, os seguintes servidores:

- MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.869-55;
RODOLFO GUERKE JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
GILSON DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
ROGERIO FRACALLOSSI, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
SÉRGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 709/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 054 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 01 a 10 de fevereiro de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
Carteira de Identidade;
Titulo de Eleitor;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Nascimento/Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
Certidão de Antecedentes Criminais;
Comprovante de endereço atualizado;
Habilitação no Órgão de Classe;
RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: DENTISTA

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 12º, RUBIA ALEXANDRA BARÃO, 233, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSTURADORIA DE LAVINA PALMA E DEVIDO A NÃO COMPARECIMENTO DE BRUNA CRISTINA SOUZA EM UM DIA DE COMPARECIMENTO DE CASSIA FERNANDA PEREIRA E DEVIDO A PRESENÇA DE FÁBIA DALMOUIN E DEVIDO A DISTINÇÃO DE FÁBIA MARIANO.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 22º, HELIO VIEIRA JUNIOR, 578, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO A DISTINÇÃO DE ROSANA ARAUJO LOPES.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

ERRATA

Onde se lê "RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de janeiro de 2023, às 08h50min do dia 09 de fevereiro de 2023."
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 09 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às



09h00min do dia 09 de fevereiro de 2023.
Leia-se: "RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 30 de janeiro de 2023, às 08h50min do dia 15 de fevereiro de 2023."
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 15 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2023
Jaguaraiava, 23 de janeiro de 2023.
Patrícia de Souza Setter
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a realização de Concurso Público de provas objetivas para o provimento de cargos do quadro de Servidores do Município de Jaguaraiava/PR.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 06 de março de 2023 às 10h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni – telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguaraiava, 31 de janeiro de 2023.
VINÍCIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 290/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO EVENTUAL PARCELADO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2023

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.047/2023
CONTRATADA: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 78.901.915/0005-991 VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.555.416,00

EXTRATO
CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OSs OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIps), VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE A LEI Nº 13.019/2014.

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.002/2023
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA - CASMI
CNPJ: 77.730.570/0001-61 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 144.000,00
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1.003/2023
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APV- ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA
CNPJ: 06.112.773/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 144.000,00
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 1.018/2023
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA
CNPJ: 77.477.115/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 98.280,00
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 1.048/2023
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASILO LAR BOM JESUS
CNPJ: 95.686.507/0001-57 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 427.500,00
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023

1º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1307/2022 CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.
CONTRATADO: HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.560.77/0001-21, com sede na Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, sala 02, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por RAFAEL HAYAR, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 073.377.869-05, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para fins de prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 31/01/2023

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR

CONTRATANTE

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



SAMAE

PORTARIA Nº 003/2023

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiava – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei Municipal nº 2155/2010, o Decreto nº 003/2021 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a portaria nº 012/2022 de 05 de outubro de 2022, a pedido, com base na solicitação através do protocolo nº 045/23 de 20 de janeiro de 2023, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS por 02 anos ao Senhor RUBENS DE LIMA RODRIGUES RG Nº 7.400. XXX-X e CPF nº 034.110. XXX-XX, servidor do cargo efetivo de Auxiliar de Operação e Manutenção.

Art. 2º - Deve o servidor apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do SAMAE a partir de 01/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiava, 31 de janeiro de 2023.

PEDRO LEOCÁDIO BELGADO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA EPP CNPJ Nº 15.237.315/0001-24
OBJETO: Reservatório metálico 0,320M x mínimo de 12,50 de altura para armazenamento de água potável do tipo cilíndrica para uso vertical, com capacidade de 100.000 litros com coluna cheia.
VALOR GLOBAL: R\$ 76.400,00
VIGÊNCIA: 23 de Janeiro 2023 a 22 de Janeiro de 2.024.
DOTAÇÃO: 44.90.52.99.02.00.00
JAGUARIAÍVA, EM 23/01/2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de solução web para autarquia municipal, com armazenamento em nuvem por conta da contratada e número de usuários limitados, incluindo no objeto os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva e suporte técnico, com total aderência às normas Brasileiras de contabilidade e aplicadas ao setor público no atendimento às exigências da (lei complementar 131/09 lei da transparência); atendimento às exigências do sistema único e integrado de execução orçamentária – SIAPIC

Empresas Vencedoras: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA CNPJ 09.273.960/0001-08 Valor total R\$ 222.302,36

Jaguaraiava, em 05 de Janeiro de 2.023.



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores **CLEÓFAS ABRAHAM DAVID KALIL FADEL; JULIANO CLARO PEREIRA; e, CLAYTON ROBERTO F. PASSOS**, para sob a Presidência do primeiro, integrem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E**

CAPACITAÇÃO PESSOAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, AVALIAÇÃO DE PROGRESSÕES (VERTICAL E HORIZONTAL), SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, até o término de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado como **suplente** da referida Comissão, o Servidor Público **MARIUZA DA SILVA**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 14/2022, de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 30 de janeiro de 2023.

José Marcos Pêssa Filho
Vereador-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos, **MARCOS ANTONIO RUTH, ROSENEI APARECIDA SILVA, e MARCELO ANDRE DALLANORA**, para sob a presidência do primeiro, integrem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisar os processos licitatórios que forem levados a efeito neste Legislativo Municipal, até o término de 2023.

Art. 2º - Fica nomeado como suplente da referida Comissão, o servidor público **ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 15/2022, de 14 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARCOS PÊSSA FILHO
Vereador - Presidente

EM BRANCO